

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N°. 29/2016 – Publicado no DOU em 16/05/2016

O Conselho Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no Primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 29/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2016, seção 3, páginas 66 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cirurgia Geral e Cirurgia do Aparelho Digestivo.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: 20 horas.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de

Especialista em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo reconhecidos pelo MEC ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva - CBCD ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia - CBC

referendados pela Associação Médica Brasileira (AMB).

PERFIL DESEJADO/LOCAL Na Graduação da Faculdade de Medicina/UFG, Departamento de

DE ATUAÇÃO: Cirurgia, Módulos Urgência e Emergência e Cirurgia Geral.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 06/06/2016 a 20/07/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1. Resposta Endócrina Metabólica ao Trauma;
 - 2. Equilíbrio Hidroeletrolítico e Àcido Base;
 - 3. Choque Falência de Múltiplos Órgãos;
 - 4. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica;
 - 5. Trauma Abdominal;
 - 6. Nutrição e Cirurgia;
 - 7. Princípios de Transplantes de Órgãos;
 - 8. Hérnias da Parede Abdominal;
 - 9. Hipertensão Portal;
 - 10. Princípios de Cancerologia Cirúrgica.



- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso, manuscrita e à tinta referente ao ponto sorteado e com duração de **4 horas**.
- e) Na prova didática o candidato deverá demonstrar no planejamento e apresentação da aula o domínio em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- f) A prova escrita será discursiva e sem consulta bibliográfica.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	3
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Diretoria da Faculdade de Medicina disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de junho de 2016.

Prof^a. Dr^a. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima **Diretora da Faculdade de Medicina/UFG**